



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 109/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/03/2023 a 29/04/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 109 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Particular”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 1632/2023.

RESOLVE:

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **04 (quatro) anos**, a Servidora **Jane Cley Nunes da Silva**, matrícula nº 63987, admitida em 01 de maio de 2007, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Estatuários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciou em **03/03/2023** e finalizará em **01/03/2027**.

III-A servidora conforme prevê a Lei Municipal nº 3.324 de 2022 **NÃO** manifestou acerca da contribuição no período do afastamento.

IV-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão